



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004290/2025-11**

Interessado: **ANDRÉ LUTALA**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (144201638), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Angola, ANDRÉ LUTALA, para reduzir o valor da multa afeta ao Auto de Infração (143513171) ao mínimo legal, qual seja, R\$ 100,00 (Cem reais);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144208891&crc=8144496D.
Código verificador: **144208891** e Código CRC: **8144496D**.